



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE ABRIL DE 2018**

**Início: 12h 00m - Termo: 13h 30m**

**Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

**PRESENCAS:**

----- Presidente da Câmara, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez -----  
----- Vice-Presidente, António Francisco Oliveira Pires Cardoso -----  
----- Vereador, Dr. Luís Filipe Santana Júlio -----  
----- Vereador, Eng.º António Carlos Poço Godinho -----

**AUSÊNCIAS:**

----- Vereador, Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues -----

**FUNCIONÁRIOS PRESENTES:**

----- Chefe de Gabinete, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque -----  
----- Técnica Superior, Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino -----  
----- Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que secretariou. -----

**APROVAÇÃO:**----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no final da reunião, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações, referentes aos pontos da ordem de trabalhos: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**1 - Relatório de gestão e documentos de prestação de contas intercalares de 1 de janeiro a 12 de outubro de 2017 - Apreciação e votação:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e com três votos a favor do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente, aprovar o Relatório de gestão e documentos de prestação de contas intercalares de 1 de janeiro a 12 de outubro de 2017, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

**Seguimento:** Contabilidade e Assembleia Municipal

**2 - Relatório de gestão e documentos de prestação de contas intercalares de 13 de outubro a 31 de dezembro de 2017- Apreciação e votação:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e com três votos a favor do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente, aprovar o Relatório de gestão e documentos de prestação de contas intercalares de 13 de outubro a 31 de dezembro de 2017, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

**Seguimento:** Contabilidade e Assembleia Municipal

**3 - Relatório de gestão e documentos de prestação de contas intercalares de 13 de outubro a 31 de dezembro de 2017- Apreciação e votação:**

**Deliberação:**

**Documentos:** Em cumprimento da alínea i) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Excelentíssimo Presidente apresentou o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas referente ao exercício de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017 bem como a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício e inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município que fazem parte integrante dos referidos documentos.

Os Documentos de Prestação de Contas encontram-se integralmente elaborados de harmonia com o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - e destes constam os seguintes valores a nível orçamental, conforme indicado nos mapas de fluxos de caixa:

Receita total de **6.564.818,78 euros**, que adicionados ao saldo transitado da gerência de



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

2016 na importância de **30.939,38 euros**, somam um total de recebimentos de **6.595.758,16 euros**. Verificou-se uma Despesa total de **6.507.696,85 euros**, resultando assim um saldo em dinheiro no exercício do ano de 2017 de **88.061,31 euros**.

Em Operações de Tesouraria registaram-se entradas de fundos no valor de **396.526,01 euros**, que adicionado ao saldo transitado na gerência de 2016 na importância de **30.718,37 euros**, resultaram num valor total de recebimentos de **427.244,38 euros**. Os pagamentos efetuados foram no montante de **395.840,84 euros**, verificando-se, assim, um saldo em dinheiro na gerência de 2017 de **31.403,54 euros**.

Somados os dois saldos verifica-se um Saldo em Dinheiro Total de **119.464,85 euros**.

Verificou-se também o saldo em documentos no final da gerência de 2017 no valor de **34.390,24 euros**.

Foi igualmente presente o Balanço e a Demonstração de Resultados do Exercício de 2017 que apresenta um total de custos e perdas no valor de **6.216.032,63 euros** e um total de proveitos e ganhos no valor de **6.239.327,30 euros**, obtendo-se assim um Resultado Líquido positivo do Exercício de 2017, no valor de **23.294,67 euros**.

### **3.1- Apreciação e votação:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e com três votos a favor do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente, aprovar os documentos de Prestação de Contas indicados em epígrafe e remetê-los à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea l), do nº2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### **3.2- Proposta de aplicação de resultados:**

**Deliberação:** Após análise do Balanço e da Demonstração de Resultados, verificou-se um Resultado Líquido positivo do Exercício de 2017 de **23.294,67 euros**.

Em conformidade com o Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e de acordo com o determinado no ponto 2.7.3 do mesmo diploma legal, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e com três votos a favor do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente, aprovar, que o Resultado Líquido positivo do Exercício no valor de **23.294,67 euros** seja transferido para a conta 59 – Resultados Transitados (POCAL - 2.7.3.2.) e que, posteriormente se constituam reservas legais no montante de **1.164,73 euros**, equivalente a 5% do Resultado Líquido do Exercício (POCAL - 2.7.3.5.).

### **3.3- Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município:**

**Deliberação:** Após ter tomado conhecimento e efetuado a sua apreciação, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

e com três votos a favor do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente, aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação, bem como remetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal.

Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, para efeitos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos do Ponto 2.7.3.1. do P.O.C.A.L., submeter os documentos e a proposta de aplicação de resultados à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, bem como enviar os mesmos à Direção-Geral do Tribunal de Contas, em conformidade com as instruções 1/2001, aprovadas pela Resolução n.º4/2001 – 2.ª Secção, alterada pela Resolução n.º6/2013 – 2.ª Secção e da Resolução n.º2/2014, de 27 de novembro, bem como nos termos do art.º 51.º, alínea m) e 52.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação dada pela Lei n.º20/2015, de 9 de março.

**Seguimento:** Contabilidade e Assembleia Municipal

**4 - Contratos interadministrativos de delegação de competências:**

**4.1 - A celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Golegã:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e com três votos a favor do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Golegã, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, bem como remetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

**Seguimento:** GAP e Assembleia Municipal

**4.2 - A celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Azinhaga:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e com três votos a favor do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Azinhaga, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

**Seguimento:** GAP e Assembleia Municipal

**4.3 - A celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia do Pombalinho:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e com três votos a favor do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia do Pombalinho, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

**Seguimento:** GAP e Assembleia Municipal

**5 - Resitejo - Associação de Gestão de Lixos do Médio Tejo:**

**5.1 - Informação**

**5.2 - Estatutos**

**5.3 - Estudo de viabilidade económica e financeira da empresa intermunicipal**

**5.4 - Contrato de gestão delegada para a prestação dos serviços de gestão e tratamento de resíduos urbanos entre o Município de Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha e a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A.**

**5.5 - Parecer da ERSAR sobre contrato de gestão delegada:**

**Deliberação: 5.1 - Informação:**

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento da informação da Resitejo - Associação de Gestão de Lixos do Médio Tejo sobre a decisão tomada, pela unanimidade dos seus associados, em optar pelo modelo de gestão delegada, com a criação de uma empresa intermunicipal, bem como deliberou, por unanimidade, remetê-la ao conhecimento da Assembleia Municipal.

**5.2 - Estatutos:**

**Informação:** Foram presentes à Câmara os Estatutos da Resitejo - Associação de Gestão de Lixos do Médio Tejo.



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os Estatutos da Resitejo - Associação de Gestão de Lixos do Médio Tejo, bem como remetê-los à aprovação da Assembleia Municipal.

**5.3 - Estudo de viabilidade económica e financeira da empresa intermunicipal:**

**Informação:** Foi presente à Câmara o Estudo de viabilidade económica e financeira da empresa intermunicipal - Resitejo - Associação de Gestão de Lixos do Médio Tejo.

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar Estudo de viabilidade económica e financeira da empresa intermunicipal - Resitejo - Associação de Gestão de Lixos do Médio Tejo, bem como remetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

**5.4 - Contrato de gestão delegada para a prestação dos serviços de gestão e tratamento de resíduos urbanos entre o Município de Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha e a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A.:**

**Informação:** Foi presente à Câmara o Contrato de gestão delegada para a prestação dos serviços de gestão e tratamento de resíduos urbanos entre o Município de Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha e a RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A.

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato de gestão delegada para a prestação dos serviços de gestão e tratamento de resíduos urbanos entre o Município de Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha e a RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A., bem como remetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

**5.5 - Parecer da ERSAR sobre contrato de gestão delegada:**

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento do Parecer da ERSAR sobre contrato de gestão delegada, bem como deliberou, por unanimidade, remetê-lo ao conhecimento da Assembleia Municipal.

**Seguimento:** GAP e Assembleia Municipal

**6 - Procedimento concursal - dirigente intermédio de 2.º grau - Chefe de Divisão de Administração e Finanças:**





MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão da DAF, aprovar como Presidente do Júri do procedimento a Dr.ª Isabel Maria Gonçalves Ribeiro, Diretora do Departamento de Administração Económica e Social da Câmara de Torres Novas e, como vogais efetivos, o Eng.º Acácio Galrinho Nunes, Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente da Câmara da Golegã e a Dr.ª Elsa Catarina Petinga Lourenço, Chefe da Divisão de Intervenção Social da Câmara da Golegã, aprovar a atribuição de despesas de representação, nos termos do disposto no Despacho Conjunto n.º 625/99, de 3 de agosto, a que corresponde o montante de 194,78€, bem como remetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

**Seguimento:** Recursos Humanos e Assembleia Municipal

- 7 - **Contratação de empréstimo de médio longo prazo – “Empreitada de Obras Públicas – Reabilitação dos diques do concelho da Golegã – Empreitada de obras públicas” Reabilitação dos Diques do Concelho da Golegã - Dique da Labruja, Dique de São João, Dique d’El Rei, Dique da Malã e Dique dos Vinte”:**

:

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por maioria, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e com três votos a favor do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente, aprovar a contratação de empréstimo de médio longo prazo – “Empreitada de Obras Públicas – Reabilitação dos diques do concelho da Golegã – Empreitada de obras públicas” Reabilitação dos Diques do Concelho da Golegã - Dique da Labruja, Dique de São João, Dique d’El Rei, Dique da Malã e Dique dos Vinte” ao Banco EuroBic, com um spread de 0,85%, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

**Seguimento:** Património e Assembleia Municipal

**ASSINATURAS:**

(Presidente da Câmara, José Veiga Maltez, Dr.)

(Assistente Técnica - Isabel Gameiro)